



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 293/GP/2012 DE 10/08/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

ALTERAR, o período de gozo da Licença Gestante concedida através da Portaria nº. 151/GP/2012 de 02 de maio de 2.012, a servidora contratada em regime CLT, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, senhora **Magda Francisco Pereira**, sendo no período de **30/04/2012 à 26/10/2012**, em atendimento ao Parecer jurídico nº. 282/2012 datado em 18 de julho 2.012 expedido pela Advogada do Município OAB/MT 11.086, senhora Ligia Vasconcelos de Carvalho, teor do requerimento protocolado sob nº. 10.761/2012 datado em 10/08/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração